

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES GABINETE BRUNO MALIAS

## AO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a sinalização horizontal e vertical das vagas de estacionamento na Rua Elzira Vivácqua – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 31 de outubro de 2025

Bruno Malias Mendes Vereador – PSB

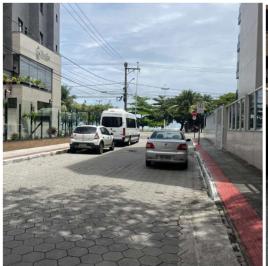
CEP. 29050-940. Telefone: (27) 99514-0456



#### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES **GABINETE BRUNO MALIAS**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em razão da necessidade de sinalização horizontal e vertical das vagas de estacionamento na Rua Elzira Vivácqua – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, tendo em vista que os carros estacionam em locais que atrapalham as entradas e saídas das garagens da rua, devido à falta de sinalização, conforme demonstrado nas imagens abaixo:







CEP. 29050-940. Telefone: (27) 99514-0456



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES GABINETE BRUNO MALIAS

#### **Complementação**

A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a equidade no uso do espaço público de circulação, vejamos:

Art. 5° A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

*(...)* 

### VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;

O local mencionado encontra-se atualmente sem as demarcações de vagas de estacionamento e placas de proibido estacionar, motivo pelo qual solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 31 de outubro de 2025

Bruno Malias Mendes

Vereador – PSB

Brundson o identificador Malas vitória!

CEP. 29050-940. Telefone: (27) 99514-0456

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3300320037003100380037003A005000	) 0
Assinado eletronicamente por Bruno Malias Mendes em 31/10/2025 15:04 Checksum: FFD3E1C26F1E6F9D5508A925CC2FDD069F5B630AF2D51C7716A521487736F343	